



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2021 DO PROCESSO 012/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG E PELA EMPRESA PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, inscrito no CNPJ 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, CPF n.º 680.687.867-91, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Pirapetinga, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.125.096/0001-08, sediada na Rua Uruguaiana, 147, Jardim Glória, Juiz de Fora/MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 009/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Cessão de uso e instalação de sistema informatizado com plataforma online e servidor de armazenamento de dados em nuvem, incluindo ainda serviços de provimento de data-center, instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas para desenvolvimento dos trabalhos nas áreas de: contabilidade pública; tesouraria; orçamento; patrimônio; compras, licitações e contratos; almoxarifado; controle de frota; folha de pagamento; controle interno e transparência pública.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 06 meses, referente ao período de 25/11/2022 a 25/05/2023.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1 O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 (seis) meses é de R\$23.328,00(vinte e três mil trezentos e vinte e oito reais), com valor mensal de R\$3.888,00 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

4.1 A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária:

CONTA CONTÁBIL: 02.12.04.124.003.2.0074.3.3.90.35

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no artigo 57 inciso II, § 2º da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01.

Tel.: (32) 3465 – 3100 – FAX (32) 3465 – 3101 – CNPJ.: 18.092.825/0001-49

e-mail.: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pirapetinga, em 16 de Novembro de 2022.

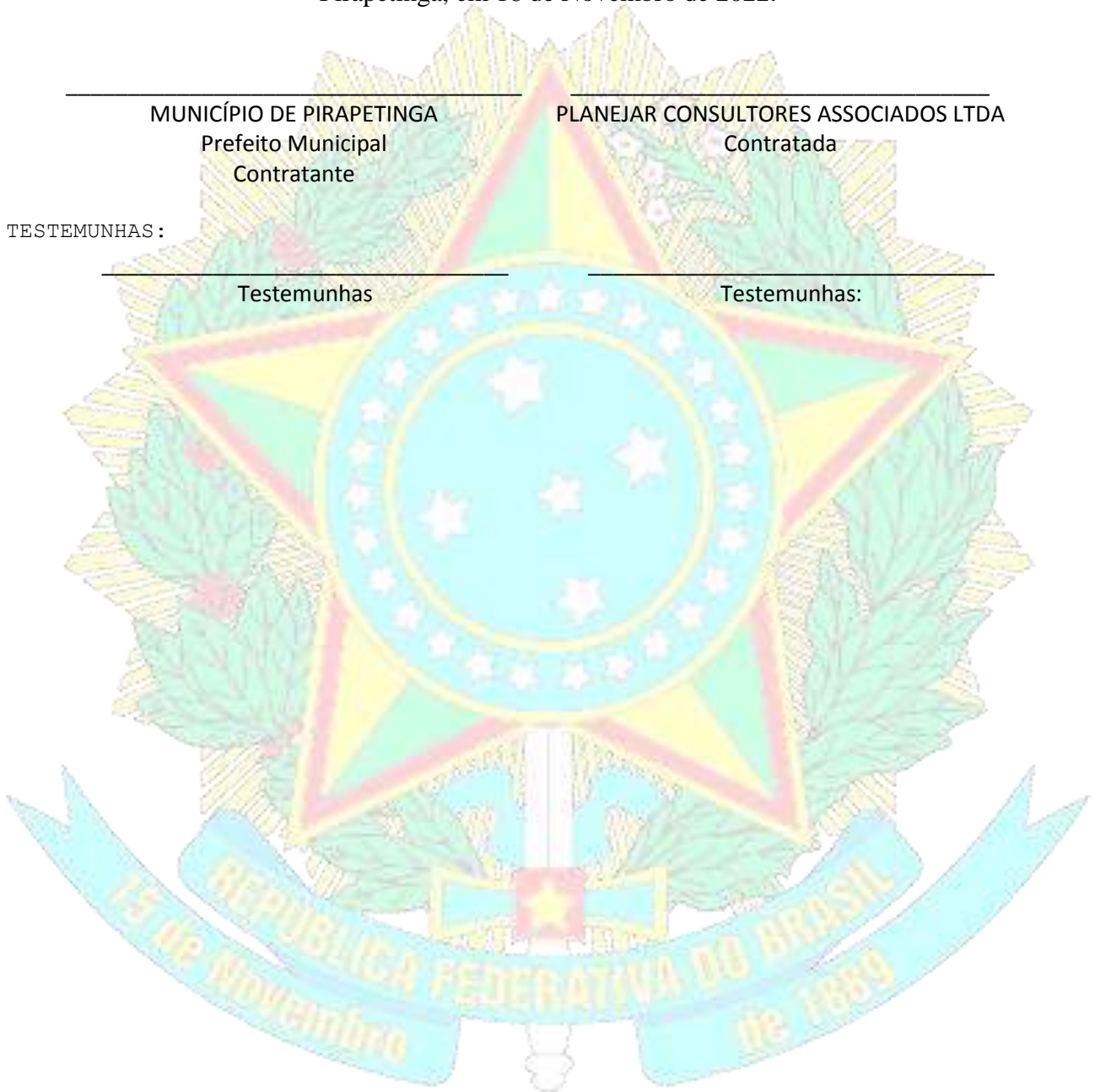
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA  
Contratada

TESTEMUNHAS :

\_\_\_\_\_  
Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Testemunhas:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 PROCESSO Nº 012/2021

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Cessão de uso e instalação de sistema informatizado com plataforma online e servidor de armazenamento de dados em nuvem, incluindo ainda serviços de provimento de data-center, instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas para desenvolvimento dos trabalhos nas áreas de: contabilidade pública; tesouraria; orçamento; patrimônio; compras, licitações e contratos; almoxarifado; controle de frota; folha de pagamento; controle interno e transparência pública. **CONTRATADO: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.125.096/0001-08, sediada na Rua Uruguaiana, 147, Jardim Glória, Juiz de Fora/MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA**, inscrito no CNPJ 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, CPF nº 680.687.867-91, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Pirapetinga, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

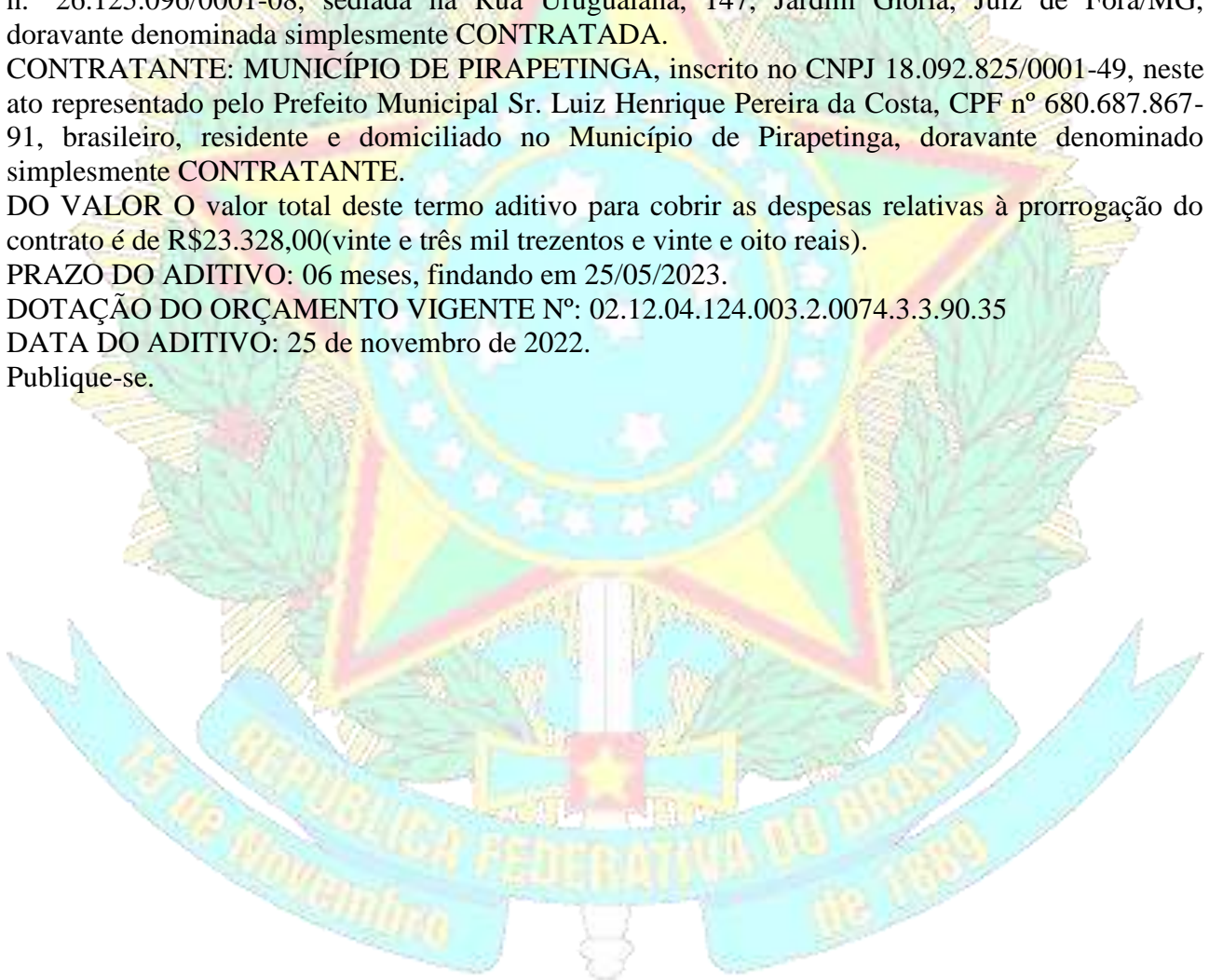
**DO VALOR** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$23.328,00(vinte e três mil trezentos e vinte e oito reais).

**PRAZO DO ADITIVO:** 06 meses, findando em 25/05/2023.

**DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:** 02.12.04.124.003.2.0074.3.3.90.35

**DATA DO ADITIVO:** 25 de novembro de 2022.

Publique-se.



PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01.

Tel.: (32) 3465 – 3100 – FAX (32) 3465 – 3101 – CNPJ.: 18.092.825/0001-49

e-mail.: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br